

APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO PLANO DE APOSENTADORIA SIAS – PREVSIAS

Em cumprimento ao contido no art. 10, § 1º, da Lei Complementar n. 109/2001 e no art. 2º, §2º, da Resolução MPS/CGPC n. 23/2006, bem como ao dever de transparência que orienta esta entidade, comunicamos a V.Sas. a aprovação das alterações no Regulamento do Plano de Aposentadoria SIAS – PrevSIAS (CNPB n. 2013.0011-18) pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, nos termos do Parecer n. 112/2016/CGAT/DITEC/PREVIC, de 3 de outubro de 2016, conforme Portaria n. 478, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2016.

A publicação no Diário Oficial, o parecer e o texto consolidado em que constam todas as alterações de modo destacado estão disponíveis, para consulta, no site da SIAS (www.sias.org.br), no Espaço do Participante.

Permanecemos à disposição dos participantes e assistidos para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

RJ, 14 de outubro de 2016
DIRETORIA EXECUTIVA

Canais de Atendimento SIAS
Endereço Eletrônico: atendimento@sias.org.br

Ouvidoria: acesse o Portal da SIAS – www.sias.org.br

